

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

Lei Nº 2583, de 28 de fevereiro de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$87.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				87.000,00
02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	
	776	08.243.0015.2146.0000	CREAS - Estadual	31.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 81
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500 009	SEADS - Proteção Social Especial	
02	10	02	Proteção Social Básica - PSB	
	775	08.244.0016.2144.0000	CRAS - Estadual	16.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 92 81
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500 008	SEADS - Proteção Social Básica	
02	18	01	Departamento de Administração	
	777	12.306.0012.2067.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	10.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110 000	GERAL	
02	18	03	Departamento de Educação Básica	
	778	12.361.0012.2125.0000	Manut.do Depto. de Educação Básica	20.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	779	12.365.0012.2080.0000	Manutenção da Educação Infantil - Creche	10.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA

		87.000,00
Fontes de Recurso		
91	00	40.000,00
92	81	47.000,00

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

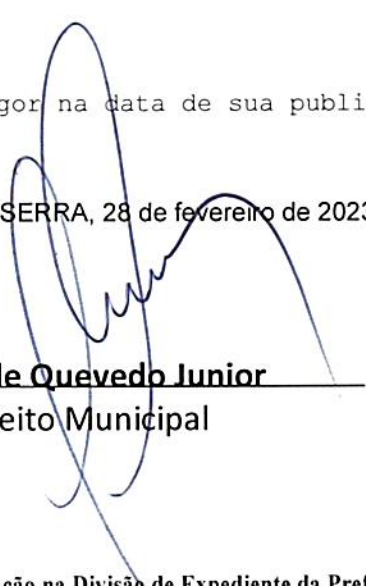
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 28 de fevereiro de 2023


José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 28 de fevereiro de 2023.
